



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – “Altera a redação da alínea “g” do artigo 69 do regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí-Es, para incluir as expressões “DIVERSIDADE DE GÊNERO”, e dá outras providências”. **Autoria da Mesa Diretora da CMG.**

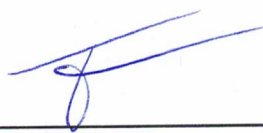
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução nº. 001/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

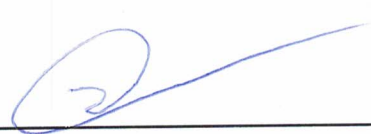
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de setembro de 2025.

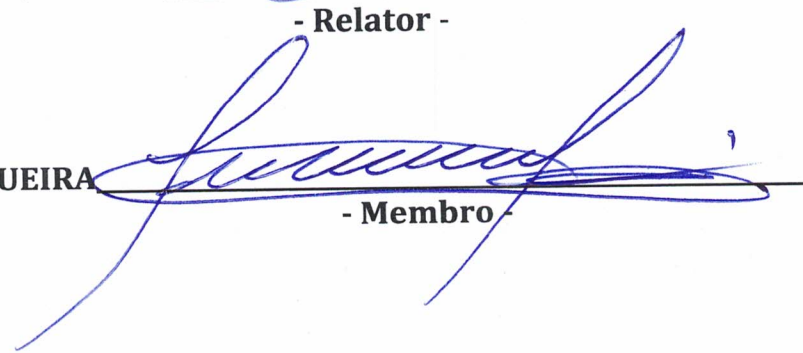
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Membro -

